



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PELOTAS EM 16.04.2015

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Pelotas a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001098-62.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Diretora do Foro ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER, pelo Coordenador substituto JORDAO JOSE NUNES ARANHA e pelos servidores lotados nessas Unidades Judiciárias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da última correição realizada: 06.05.2014

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 16.04.2015

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Ângela Rosi Almeida Chapper	2ª Vara do Trabalho de Pelotas

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Pelotas gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Data de Exercício na Unidade Judiciária
Servidor	Cargo	Função		
1	Alvaro Jose Pereira Grill	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenador CJ01	01.08.1993
2	Jordao Jose Nunes Aranha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC04	07.12.1998
3	Liliane Vighi Storch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente FC02	10.11.1993
4	Elias Medeiros Vieira	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	10.11.1993
5	Josiane Dos Santos Brum	Auxiliar Judiciário – Apoio Serviços Diversos	-	26.04.2004
6	Marcia Lenici Eslabao Hackbart	Técnico Judiciário – Serviços Diversos	-	25.01.2006
7	Marcilio Goncalves Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.08.2010
8	Solange Cardoso Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.09.2009
*	Mauro Ortiz Alt	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	04.11.1996
*	Paulo Jesus De Andrade E Silva	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	07.02.2013
*	Valdemor Escobar De Vasconcelos	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	12.03.2001
Servidores Lotados na Central de Mandados				
Servidor	Cargo	Função		Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andre Luis Cavalcanti Moreira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.01.2015
2	Andres Santos Cevallos	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.02.2005
3	Claiton Luiz Duarte Da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça	-	14.04.2003



		Avaliador Federal		
4	Eduardo Padilha Da Costa	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.07.2014
5	Fabricio Pessotto Balem	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.03.2010
6	Marcelo Dantas Ritta	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	19.06.2012
7	Rafael Tavares Carvalho	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.05.2008
8	Vinicius Fernandes Da Costa	Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.03.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Alvaro Jose Pereira Grill	Curso ou Evento	3 dias	4 dias
		Curso Parcial	1 dia	
2	Jordao Jose Nunes Aranha	Curso ou Evento	6 dias	7 dias
		Comparecimento na SEGESP por convocação	1 dia	
3	Liliane Vighi Storch	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	35 dias	35 dias
4	Elias Medeiros Vieira	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	2 dias	4 dias
		Licença Paternidade	2 dias	
5	Josiane Dos Santos Brum	Casamento	8 dias	78 dias
		Doação de Sangue	2 dias	
		Doença em Pessoa da Família	6 dias	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	62 dias	
6	Marcia Lenici Eslabao Hackbart	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	5 dias	5 dias
7	Marcilio Goncalves Filho	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	1 dia	1 dia
8	Solange Cardoso Gonçalves	Doença em Pessoa da Família	2 dias	2 dias
9	Mauro Ortiz Alt	Curso ou Evento	5 dias	31 dias
		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	26 dias	
10	Paulo Jesus De Andrade E Silva	Curso ou Evento	5 dias	80 dias
		Licença para Tratamento de Saúde - LTS	75 dias	
11	Valdemor Escobar De Vasconcelos	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Andres Santos Cevallos	Licença para Tratamento de Saúde - LTS	15 dias	15 dias
2	Vinicius Fernandes Da Costa	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2 dias	2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
*	-	-	-	-	-
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Wallace Felipe Farias Sousa	28/03/2012	13/03/2014	1 ano, 11 meses e 15 dias	Lotação na Central de Mandados de Novo Hamburgo
2	Francisco Wilson De Oliveira Junior	02/08/2013	11/05/2014	9 meses e 9 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre
3	Marcelo Sampaio Longarai	12/05/2014	23/11/2014	6 meses e 11 dias	Lotação na Central de Mandados de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015)

* Em consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015, não se verificou movimentação de servidores durante o período correcionado na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Pelotas



2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não conta com estagiário, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Alvaro Jose Pereira Grill*	12 horas	0 horas	85 horas	97 horas
2	Jordao Jose Nunes Aranha	12 horas	40 horas	24 horas	76 horas
3	Liliane Vighi Storch	20 horas	0 horas	71 horas	91 horas
4	Elias Medeiros Vieira	0 horas	0 horas	44 horas	44 horas
5	Josiane Dos Santos Brum	-	-	-	-
6	Marcia Lenici Eslabao Hackbart	0 horas	0 horas	15 horas	15 horas
7	Marcilio Goncalves Filho	0 horas	0 horas	65 horas	65 horas
8	Solange Cardoso Gonçalves	0 horas	0 horas	56 horas	56 horas
9	Mauro Ortiz Alt	0 horas	0 horas	36 horas	36 horas
10	Paulo Jesus De Andrade E Silva	0 horas	0 horas	54,5 horas	54,5 horas
11	Valdemor Escobar De Vasconcelos	0 horas	0 horas	36 horas	36 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Andre Luis Cavalcanti Moreira	-	-	-	-
2	Andres Santos Cevallos	-	-	-	-
3	Claiton Luiz Duarte Da Silva	0 horas	0 horas	5 horas	5 horas
4	Eduardo Padilha Da Costa	-	-	-	-
5	Fabricio Pessotto Balem	-	-	-	-
6	Marcelo Dantas Ritta	20 horas	0 horas	35 horas	55 horas
7	Rafael Tavares Carvalhal	0 horas	0 horas	205 horas	205 horas
8	Vinicius Fernandes Da Costa	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	3.443	R\$ 18.947,02	R\$ 94,01
Média mensal – 2013	286,92	R\$ 1.578,92	R\$ 7,83
2014	3.058	R\$ 16.774,91	R\$ 138,25
Média mensal - 2014	254,83	R\$ 1.397,91	R\$ 11,52
Variação 2013-2014	-11,18%	-11,46%	47,06%
2015 (até fevereiro)	415	R\$ 2.289,57	R\$ 5,53

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 30.03.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 254,83 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2014. Em relação ao ano anterior, registrou-se queda de 11,18 na média de certidões expedidas mensalmente.

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues no dia seguinte do recebimento do requerimento, salvo os casos urgentes, em que a entrega é antecipada, conforme informado pelo Coordenador. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados, mantidos pelo período de 180 dias.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	35.906 - 85,75%	5.966 – 14,25%	41.872
Processos com reclamadas	111.397 (Totalmente) - 93,76%	6.371 – 5,36%	118.811
	1.043 (Parcialmente) - 0,88%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)



Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadoria, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada mediante consulta aos documentos que acompanham a petição inicial, consulta do CNPJ ou CPF no site da Receita Federal, busca em documentos juntados em processos arquivados, aproveitamento de informações fornecidas nos requerimentos de certidão, consulta ao site dos Correios para conferência dos CEP's, entre outras medidas buscando a unificação do maior número de reclamadas possível. Informa o Coordenador, ainda, que o trabalho de unificação de dados cadastrais das reclamadas é contínuo. Entretanto, a evolução no percentual de reclamadas unificadas não ocorre no ritmo desejado pela Unidade, isso por que, praticamente na totalidade das vezes, os cadastros ainda não unificados relacionam-se aos processos já enviados ao Depósito Centralizado, fato este que acarreta alguma dificuldade, devido a impossibilidade de consulta aos documentos juntados aos autos.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 30.03.2015, 85,75% das reclamadas do Foro Trabalhista de Pelotas encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 93,76% dos processos que tramitam na Comarca. Esses números apontam leve evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2014, cujos percentuais alcançavam 83,95% de reclamadas unificadas e 92,92% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		6.525 – 83,54%	1.286 – 16,46%	7.811
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	116.672 (totalmente) – 98,20%	2.088 – 1,76%	118.811
		51 (parcialmente) – 0,04%		
	Reclamada	114.749 (totalmente) – 96,58%	3.297 – 2,78%	118.809
		763 (parcialmente) – 0,64%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 83,54% dos endereços de advogados cadastrados no Foro Trabalhista de Pelotas encontravam-se unificados, restando 1.286 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes e de reclamadas vinculados que se encontravam totalmente unificados representavam, respectivamente, 98,20% e 96,58%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2014, a Unidade Judiciária apresentou pequena evolução, haja vista que, em



25.04.2014 (data da consulta), havia 1.307 endereços de advogados com cadastro não unificado na Comarca.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos	1.415 – 100%	0	1.415
Processos com Órgãos	7.348 – 100%	0	7.348

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, destaca-se que todo o cadastro de órgãos do Foro de Pelotas se encontrava unificado, mantendo a Unidade, portanto, o mesmo desempenho verificado na Inspeção Correccional realizada no ano de 2014.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até fev.)
Ação Anulatória	1	5	400,00%	3
Ação Cautelar	18	32	77,78%	4
Ação Civil Coletiva	0	0	-	2
Ação Civil Pública	1	4	300,00%	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	21	14	-33,33%	2
Ação de cobrança de honorários	2	0	-100,00%	0
Ação de consignação	85	76	-10,59%	9
Ação de cumprimento	45	46	2,22%	21
Ação de indenização	58	53	-8,62%	3
Ação declaratória	7	3	-57,14%	0
Ação monitória	0	4	-	0
Ação possessória	1	0	-100,00%	0
Ação de repetição de indébito	0	1	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0
Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	14	11	-21,43%	1
Carta de sentença	29	27	-6,90%	5



Carta precatória	444	371	-16,44%	61
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	59	36	-38,98%	6
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	0	-	0
Inquérito	3	1	-66,67%	1
Mandado de segurança	1	1	0,00%	0
Outros	8	9	12,50%	3
Protesto	17	9	-47,06%	2
Reclamatória-ordinário	3.185	3.245	1,88%	437
Reclamatória-sumaríssimo	1.397	1.078	-22,83%	138
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	0	0	-	1
TEE ajuste de conduta MPT	0	2	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	9	8	-11,11%	0
TOTAL	5.405	5.036	-6,83%	699
MÉDIA POR MÊS	450,42	419,67	-6,83%	349,50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

No ano de 2014, foram distribuídas 5.036 novas ações no Foro Trabalhista de Pelotas, registrando-se uma média mensal de 419,67 distribuições. Esse número é inferior ao total de ações distribuídas em 2013, constatando-se uma redução de 6,83% na média mensal de distribuições.

Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo tiveram significativa redução na comparação com os dados de 2013, registrando-se queda 319 distribuições em 2014 (-22,83%). Também se destaca a redução de 16,44% no número de cartas precatórias distribuídas em 2014 e, ainda, o aumento de 60 distribuições de ações do rito ordinário (+1,88%).

3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados							
1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia	



2013	14.738	12.725	14.177	12.316	53.956	233	231,57
2014	12.233	12.694	12.425	11.741	49.093	228	215,32
Varição 2013-2014	-17,00%	-0,24%	-12,36%	-4,67%	-9,01%	-2,15	-7,02
2015 (até fev.)	1.780	1.403	1.597	1.361	6.141	25	245,64

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 49.093 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 215,32 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se queda de 7,02% da média de petições e documentos protocolados.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

O arquivo das Varas do Trabalho de Pelotas fica em sala contígua à Coordenadoria de Distribuição dos Feitos. Os processos arquivados são encaminhados em guias pelas Varas do Trabalho, em pilhas com aproximadamente 20 centímetros de altura, acompanhadas da listagem de processos, que são conferidas na Coordenadoria quanto à quantidade de processos, ao número do processo e o nome das partes, à numeração de volumes e à existência de despachos determinando o arquivamento. Estando tudo correto, é apostado, por carimbo, o termo de arquivamento abaixo do termo de remessa e na capa do processo com a indicação da data e do número da guia. Após, é confeccionada uma guia com a identificação do lote e a remessa ao arquivo em ordem sequencial.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014, foram encaminhadas 120 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho, 135 guias pela 2ª Vara do Trabalho, 178 guias pela 3ª Vara do Trabalho e 123 guias pela 4ª Vara do Trabalho, totalizando 556 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, consultados no sistema informatizado no dia 30.03.2015, constatou-se a inexistência de processos em carga com prazo de devolução vencido.



4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Pelotas está dividida em 8 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1 - Andre Luis Cavalcanti Moreira. Perímetro formado pela rua Almirante Barroso (EXC), Av. Bento Gonçalves (EXC), e rua XV de Novembro (EXC), incluindo toda a Praça Coronel Pedro Osório. Além disso, abrange o município de Piratini.

Setor 2 – Andres Santos Cevallos. Perímetro formado pela Av. Ferreira Viana (INC) desde o Arroio Pelotas, Av. Bento Gonçalves (EXC), rua Almirante Barroso (INC) até o Canal São Gonçalo. Abrange também o município de Canguçu (cidade e 1º distrito).

Setor 3 – Eduardo Padilha da Costa. Perímetro formado pela Av. Duque de Caxias (INC), iniciando no trevo com a BR 392 (Trevo da UFPel) e indo até a Praça 20 de Setembro (INC), seguindo até a Marcílio Dias (EXC), prosseguindo após em uma linha imaginária até a BR 392 novamente até a Ponte de Rio Grande; Bairro Simões Lopes. Posto Ongaratto. Abrange também o município de Capão do Leão.

Setor 4 – Marcelo Dantas Ritta. Perímetro formado pela Av. Duque de Caxias (EXC), iniciando no trevo com a BR 392 (Trevo da UFPel) e indo até a Av. João Goulart (INC), seguindo até o Centro de Eventos Fenadoce, passando pelo Distrito Industrial e indo até a divisa com Capão do Leão, seguindo pela BR 392 até o trevo com a BR 392 (Trevo da UFPel) novamente; Vila Governação, Passo do Salso. Abrange também as colônias de Pelotas BR 392 (5º, 7º, 8º, 9º distritos).

Setor 5 – Rafael Tavares Carvalhal. Perímetro formado pela Av. Bento Gonçalves (EXC), partindo da Av. João Goulart e indo até a AV. Juscelino Kubitschek (EXC), seguindo por esta até a Av. Dom Joaquim (INC), seguindo por esta até o encontro com a Av. Fernando Osório, passando por esta e seguindo pela Av. Francisco Caruccio (INC), até chegar a Av. João Goulart



(EXC), por onde segue até chegar novamente à Av. Bento Gonçalves. Também abrange o município de Canguçu (2º, 3º, 5º distritos).

Setor 6 – Claiton Luiz Duarte da Silva. Perímetro formado pelo lado esquerdo da Av. Fernando Osório a partir da esquina com a Av. Francisco Caruccio, seguindo até a BR 116 (INC) até encontrar a AV. João Goulart (EXC), seguindo até encontrar novamente a Av. Francisco Caruccio (EXC); Vila Princesa, Josapar, arredores da PRF, Sítio Floresta. Também abrange as colônias de Pelotas BR 116 (2º, 3º, 4º e 6º distritos), e os municípios de Turuçu e Arroio do Padre.

Setor 7 – Fabricio Pessotto Balem. Perímetro formado pelo lado direito da Av. Fernando Osório a partir da esquina com a Av. Dom Joaquim, indo até o encontro com a BR 116; Sanga Funda, Arco-Íris, seguindo pela Av. Ildefonso Simões Lopes (INC) e corredores até encontrar a Av. São Francisco de Paula (INC), seguindo por ela, até encontrar a Av. Ferreira Viana (EXC), seguindo por esta até a Av. Juscelino Kubitschek (INC), seguindo até encontrar a Av. Dom Joaquim (EXC), seguindo por esta até encontrar a Av. Fernando Osório novamente. Abrange também os municípios de Morro Redondo e Canguçu (4º distrito).

Setor 8 – Vinicius Fernandes da Costa. Perímetro formado pela Av. Ferreira Viana (EXC), iniciando na Ponte do Arroio Pelotas, seguindo até a Av. São Francisco de Paula (EXC), até a Av. Ildefonso Simões Lopes (EXC); Laranjal. Abrange também o Balneário dos Prazeres e a Colônia de Pescadores (Z3).

Além destes setores, persiste um **setor extra**, que compreende trecho do centro da cidade de Pelotas, no qual localizados as procuradorias, que tradicionalmente possui grande volume de mandados mas de fácil e rápido cumprimento. Este setor “coringa” fica, a cada período, de responsabilidade do oficial que receber menor distribuição de mandados.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPC/2015, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses, sendo o último realizado em 01.01.2015.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil seguinte. Os mandados classificados como urgente são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados classificados como plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão naquela semana.



O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos às Secretarias das Varas em conjunto, em média, duas vezes ao dia.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento						
	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	Total	Média mensal
2013	1.324	1.038	1.257	992	4.611	384,25
2014	763	980	927	879	3.549	295,75
Varição 2013-2014	-42,37%	-5,59%	-26,25%	-11,39%	-23,03%	-23,03%
2015 (até fev.)	111	172	118	125	526	263,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

Em 2014, a Central de Mandados de Pelotas recebeu 3.549 mandados, somadas as quatro Varas do Trabalho do Foro. Na comparação com o ano de 2013, constata-se que houve redução da demanda de mandados recebidos em 23,03%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 384,25 mandados, baixou para 295,75 mandados em 2014.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até fev.)
Busca e Apreensão	101	80	-20,79%	8
Citação	797	671	-15,81%	100
Condução de Testemunha	20	39	95,00%	3
Notificação	1.820	1.634	-10,22%	236
Penhora	1.351	820	-39,30%	121
Outros	467	367	-21,41%	44



Total	4.556	3.611	-20,74%	512
-------	--------------	--------------	----------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

Foram cumpridos 3.611 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2014. Considerando o número total de mandados recebidos das Varas do Trabalho de Pelotas (3.549 - item 4.3.1), constata-se que foram cumpridos 62 mandados a mais do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve redução do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Por outro lado, se observa-se que em 2014 foram cumpridos 945 mandados a menos que em 2014, o que representou uma queda de 20,74% no cumprimento de mandados.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2014, as notificações registraram maior número (1.634), seguidas das penhoras (820) e das citações (671).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até fev.)
Busca e Apreensão	8,54	12,30	43,95%	9,88
Citação	11,54	11,71	1,54%	12,72
Condução de Testemunha	62,80	66,26	5,50%	75,67
Notificação	7,10	7,91	11,38%	8,95
Penhora	15,76	15,59	-1,11%	12,91
Outros	8,38	8,25	-1,51%	7,36
Prazo médio geral	10,85	11,12	2,48%	10,89

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados de Pelotas mantém-se estável, haja vista que, em 2014, o prazo médio geral foi de 10,85 dias, enquanto que em 2014 esse prazo médio foi de 11,12 dias. Salienta-se que é verificado aumento do prazo médio em todas as espécies de mandados, excetos nos mandados de penhora e naqueles classificados como outros, em que verificada leve redução.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que, em 2014, o prazo dos mandados de condução de testemunha é o mais moroso, levando, em média, 66,26 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das penhoras, cuja média foi de 15,59 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas notificações (7,91 dias).



4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2013		2014		2015 (até fev.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	33	32,67%	39	48,75%	2	25,00
Citação	331	41,53%	274	40,83%	48	48,00
Condução de Testemunha	16	80,00%	34	87,18%	2	66,67
Notificação	433	23,79%	404	24,72%	73	30,93
Penhora	677	50,11%	389	47,44%	48	39,67
Outros	128	27,41%	102	27,79%	11	25,00
Total Geral	1.618	35,51%	1.242	34,39%	184	35,94

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 1.242 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor correspondente a 34,39% de todos os mandados cumpridos. Apesar do índice elevado, nota-se leve evolução em relação aos dados de 2013, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 35,51%.

O aumento do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificado em todas as espécies de mandados cumpridos em 2014, exceto nos de citação e penhora.

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Pelotas.

ANDRE LUIS CAVALCANTI MOREIRA						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00	02	02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Citação	00	00	00	00	09	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00	16	12
Penhora	00	00	00	00	15	08
Outros	00	00	00	00	06	06
Total	00	00	00	00	48	35

ANDRES SANTOS CEVALLOS						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	14	14	11	10	00	01
Citação	52	50	39	42	05	05
Condução de Testemunha	02	03	01	01	00	00
Notificação	168	175	110	112	13	13
Penhora	163	159	70	78	10	11
Outros	75	75	33	33	07	07
Total	474	476	264	276	35	37

EDUARDO PADILHA DA COSTA						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	09	09	01	01
Citação	00	00	59	58	16	16
Condução de Testemunha	00	00	01	01	01	01
Notificação	00	00	158	158	43	41
Penhora	00	00	67	66	36	36
Outros	00	00	45	45	08	08
Total	00	00	339	337	105	103



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

MARCELO DANTAS RITTA						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	27	24	08	13	01	00
Citação	78	69	85	91	15	15
Condução de Testemunha	02	00	07	08	00	01
Notificação	223	206	241	249	17	24
Penhora	144	142	112	122	08	08
Outros	46	43	36	36	08	08
Total	520	484	489	519	49	56

RAFAEL TAVARES CARVALHAL						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	07	07	07	07	00	00
Citação	99	92	144	146	12	16
Condução de Testemunha	03	02	06	07	00	00
Notificação	229	226	240	243	26	23
Penhora	164	168	130	133	16	09
Outros	57	58	44	44	01	01
Total	559	553	571	580	55	49

CLAITON LUIZ DUARTE DA SILVA						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	21	21	12	12	01	01
Citação	104	104	78	77	07	06
Condução de Testemunha	01	01	01	00	00	00
Notificação	231	230	174	174	54	47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	157	160	107	106	17	19
Outros	72	70	69	71	06	06
Total	586	586	441	440	85	79

FABRICIO PESSOTTO BALEM						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	12	12	08	08	05	03
Citação	137	136	81	82	03	03
Condução de Testemunha	04	02	06	07	01	00
Notificação	223	222	238	240	29	27
Penhora	223	216	84	92	05	03
Outros	64	63	33	34	03	03
Total	663	651	450	463	46	39

VINICIUS FERNANDES DA COSTA						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até fev.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	15	15	00	00
Citação	122	123	100	95	28	32
Condução de Testemunha	06	06	07	05	00	01
Notificação	284	286	271	265	45	49
Penhora	183	183	110	104	26	27
Outros	55	55	50	49	04	05
Total	655	658	553	533	103	114

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados de Pelotas, sob a coordenação de Alvaro José Pereira Grill desde 06.05.1996, se apresentam bem organizadas, em local amplo.



A Coordenadoria de Controle tem vinculados a si oito servidores além de três Técnicos Judiciários – Especialidade Segurança.

Na Central de Mandados, estão lotados oito Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

Observou-se, quando da Inspeção Correcional, que, à exceção da servidora Josiane dos Santos Brum, todos os demais servidores da Coordenadoria participaram, em 2014, de eventos de capacitação, em média 57 horas por servidor. Na Central de Mandados, dos oito oficiais de Justiça, somente três, Claiton, Marcelo e Rafael participaram de eventos de capacitação no período.

Verificou-se redução de 11,18% na média de certidões negativas expedidas em 2014, na comparação com o ano de 2013.

Houve leve evolução no percentual de unificação de dados cadastrais das reclamadas (de 83,95% em 2013 para 85,75% em 2014) e advogados (de 82,39% em 2013 para 83,54%) na comparação com os dados apurados na Inspeção Correcional anterior, devendo ser envidados esforços para a unificação total.

Em relação à unificação de dados cadastrais de órgãos, a Unidade vem mantendo o percentual de 100% unificado, já verificado na inspeção anterior.

Observou-se a inexistência de processos em carga com advogados com prazo vencido, o que é elogiável.

Em relação à Central de Mandados, observou-se redução no número de mandados recebidos das Varas em 2014 na comparação com o período anterior (-23,03%).

Houve aumento de 2,48% no prazo médio geral para cumprimento dos mandados, permanecendo acima do prazo legal de 9 dias, o que deve ser objeto de atenção.

Reduziu, em 2014, o número de mandados devolvidos em atraso (de 1.618 em 2013 para 1.242).

Durante a Inspeção Correcional, o Coordenador substituto relatou a existência de fichários antigos, com fichas de reclamantes e de reclamadas (oriundas das Varas do Trabalho da Comarca), não mais utilizados, que vêm ocupando espaço desnecessariamente, além de representarem risco à saúde, por se tratar de material muito antigo com acúmulo de pó e resíduos. A demanda foi encaminhada ao Memorial para recolhimento do material.

Os servidores da Coordenadoria também manifestaram apreensão em relação à sua situação funcional, tendo em vista a implantação iminente do PJe (que se concretizou em 17.04.2015), que acarretaria esvaziamento de algumas atribuições da coordenadoria, bem como pela ausência de vagas disponíveis nas demais unidades judiciárias da comarca para absorção dos que vierem a se tornar excedentes na Coordenadoria. Foi salientado pela Vice Corregedora a importância da Unidade e de seus servidores junto à instituição e que as mudanças, embora efetivas, se dariam de forma paulatina inclusive pela permanência por algum período de resíduo de processos ativos em meio físico.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no



aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – Recomenda-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Diretora do Foro e os servidores da CCDF e CM, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados **Eduardo Krüger**, OAB/RS nº 32.583 e **Noêmia Gomez Reis**, OAB/RS nº 14.135, que trataram de questões referentes ao Foro Trabalhista de Pelotas, tecendo considerações sobre as unidades judiciais, que serão levadas em conta oportunamente. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Angela Rosi de Almeida Chapper, pelo Coordenador substituto Jordão José Nunes Aranha e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional